



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº.
004/2018 - UNEMAT**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às **09h30min**, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Comissão Permanente de Licitação Samuel Longo e os Membros Eliandra Barbosa de Oliveira e Celso Oliveira Caetano, nomeados pela **Portaria nº. 370/2018 - Unemat** de 05/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data do dia 05/02/2018, na Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavanhada II, Cáceres - MT – CEP 78.200-000, Telefone: (65) 3221-0014, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes de **Documentação de Propostas de Preço das empresas habilitadas, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço global**, cujo objeto é **Selecionar Empresa de Engenharia – Área civil, para execução dos serviços de Construção do Banco de DNA do Campus Universitário de Nova Xavantina, no município de Nova Xavantina / MT, referente ao Convênio nº 01.11.0181.00-FINEP, para atender a demanda do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação em desenvolvimento no Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso** a ser executada no Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso. Encontra-se habilitada a seguinte empresa: **W. F. SOUZA CARVALHO - ME CNPJ: 25.681.582/0001-40**. O presidente declarou início dos trabalhos e em ato contínuo constatou a ausência de representante legal da empresa **W. F. SOUZA CARVALHO - ME CNPJ: 25.681.582/0001-40**. Considerando a urgência da contratação, bem como à ampla publicidade dada ao processo o qual foi divulgado em todos os meios legais exigíveis, o Presidente resolveu dar continuidade ao certame. Ato contínuo aos trabalhos procedeu-se a abertura dos envelopes **02 Proposta Comercial** das empresas participantes e habilitadas na **Tomada de Preços nº. 004/2018 - UNEMAT**. Assim, fez-se a abertura dos referidos envelopes, os documentos foram conferidos e rubricados pela comissão e presentes. Após conferência da documentação o Presidente decidiu abrir espaço para manifestação da equipe técnica e presentes quanto à documentação de proposta comercial. Após a conferência pelos presentes, dos documentos constantes do envelope de Proposta Comercial das licitantes habilitadas, cujos valores apresentados seguem descritos: **1. W. F. SOUZA CARVALHO - ME CNPJ: 25.681.582/0001-40**, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 225.597,05** (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Após análise dos documentos de proposta Comercial, em conformidade com as exigências contidas no Edital Tomada de Preços nº. **004/2018 - UNEMAT**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica, por cumprir com as exigências contidas no Edital, **RESOLVE: CLASSIFICAR** as propostas comerciais apresentadas pelas empresas: **1. W. F. SOUZA CARVALHO - ME CNPJ: 25.681.582/0001-40**. Ato contínuo, não havendo manifestação na intenção de recorrer da decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe técnica, pelos presentes quanto à fase de abertura dos envelopes das propostas comerciais,



que se refere à Classificação das propostas de preços, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em ato contínuo declara **VENCEDORA** do presente certame a empresa **1. W. F. SOUZA CARVALHO - ME CNPJ: 25.681.582/0001-40**, com a proposta no valor global de **R\$ 225.597,05** (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Os envelopes de propostas das empresas inabilitadas permanecem em poder da Comissão, lacrados e rubricados pela Comissão e todos os presentes ficando sob a guarda Universidade. Na forma da parte final do subitem do edital 9.5. do edital, a decisão proferidas pela Comissão deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. Na forma do subitem 22.4 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Em razão da ausência de representantes legais das empresas, publique-se o resultado no Diário Oficial do Estado, para, caso desejam, as devidas manifestações recursais. A ata será publicada no site da Unemat na página www.unemat.br/licitacoes. Ato contínuo, o Presidente solicita a publicação do aviso de resultado de propostas comerciais para notificação dos licitantes, para que no prazo legal apresentem os eventuais recursos e contrarrazões à Comissão de Licitação para posterior julgamento, no endereço Avenida Tancredo Neves, nº. 1.095, Bairro Cavahada II, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Cáceres – MT. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, da qual lavrou-se a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, Eliandra Barbosa de Oliveira, Secretária *ad hoc* da Comissão Permanente de Licitação e encaminhada para homologação da Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Cáceres - MT, 23 de outubro de 2018, as **10:40** horas.

Samuel longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Eliandra Barbosa de Oliveira
Membro da CPL e Secretária *ad hoc*

Celso Oliveira Caetano
Membro da CPL